

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS
ECONÔMICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MATEUS DA SILVA PEREIRA

ADOÇÃO DO VALOR JUSTO EM ATIVOS IMOBILIZADOS: ANÁLISE DA
REPRESENTATIVIDADE NAS COMPANHIAS DE BENS INDUSTRIAIS LISTADAS
NA BM&F BOVESPA

GOIÂNIA

2014

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Prof. Me. Ednei Morais Pereira
Coordenador do curso de Ciências Contábeis

Ficha catalográfica elaborada
automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

da Silva Pereira, Mateus

Adoção do Valor Justo em ativos imobilizados: análise da representatividade nas companhias de bens industriais listadas na BM&F Bovespa [manuscrito] / Mateus da Silva Pereira. - 2014. 21 f.

Orientador: Prof. Pablo Pereira Neves.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), Ciências Contábeis, Goiânia, 2014. Bibliografia.

1. Deemed Cost. 2. Ativo Imobilizado. 3. Valor Justo. 4. Custo atribuído. I. Pereira Neves, Pablo, orient. II. Título.

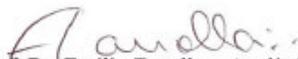
MATEUS DA SILVA PEREIRA

**ADOÇÃO DO VALOR JUSTO EM ATIVOS IMOBILIZADOS: ANÁLISE DA
REPRESENTATIVIDADE NAS COMPANHIAS DE BENS INDUSTRIAIS LISTADAS
NA BM&FBOVESPA.**

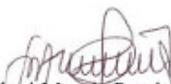
Trabalho de Conclusão de Curso (monografia) submetido e defendido publicamente na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (Face) da Universidade Federal de Goiás (UFG) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte Comissão Examinadora:



Prof. Esp. Pablo Pereira Neves - Orientador(a)
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Dr. Ercilio Zanolla - Avaliador(a)
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Me. Ednei Moraes Pereira - Avaliador(a)
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Goiânia (GO), 01 de Dezembro de 2014.

MATEUS DA SILVA PEREIRA

**ADOÇÃO DO VALOR JUSTO EM ATIVOS IMOBILIZADOS: ANÁLISE DA
REPRESENTATIVIDADE NAS COMPANHIAS DE BENS INDUSTRIAIS LISTADAS
NA BM&F BOVESPA**

Monografia apresentada a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal de Goiás como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof^o. Esp. Pablo Pereira Neves

GOIÂNIA

2014

À minha família, o meu dom mais
precioso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela misericórdia e por reconhecer que dEle provém todas as coisas. Minha esposa Nara pelo carinho e incentivo nos momentos em que mais precisei, sou grato a Deus por ter colocado você em minha vida, eu te amo. Ao meu pai Suedis pelo exemplo de conduta e amor incondicional e minha mãe Marlene pelas contínuas orações, por ser o esteio da família e o porto seguro diante dos problemas, vocês são os melhores pais do mundo. Ao meu irmão Lucas por ser o meu referencial de inteligência e meu irmão Filipe pelo companheirismo de sempre. Aos meus irmãos de consideração Marcus Bruno e Paula pela amizade especial e o apoio contínuo. Aos meus sogros Donizeth e Adelmira por terem me acolhido como filho e meu cunhado Diego pela constante disposição em ajudar. Às minhas avós Rocha, Macimira e Terezinha por me amarem tanto.

Ao Prof. Pablo por ter aparecido milagrosamente em minha vida e pela oportunidade de desenvolvermos este projeto juntos. A Profa. Renata pela disposição e pelo auxílio no desenvolvimento deste trabalho. Ao Prof. Carlos Henrique pela considerável participação em minha formação e aos Profs Alex, Moisés, Camila e Gunter pela contribuição na realização desta pesquisa. Aos demais professores da UFG por emprestarem a mim o conhecimento de vocês, aos servidores técnico-administrativos pelo presteza e dedicação. A todos os meus colegas com o qual tive a oportunidade de estudar pelo apoio e fortalecimento mútuo. Aos meus irmãos na fé, que enxergaram as adversidades que enfrentei durante todos estes anos e constantemente oraram por mim.

A todos que diretamente e indiretamente me ajudaram a ser o que sou, meu maior obrigado!

*“Os homens podem estar sempre a
pesquisar, sempre a aprender, e ainda há,
para além, o infinito.”*

Ellen G. White

SUMÁRIO

RESUMO	9
1 - INTRODUÇÃO	10
1.2 - Problema	10
1.3 - Objetivos	11
1.3.1 - Objetivo Geral.....	11
1.3.2 - Objetivo Específico	11
1.4 - Justificativa	11
2 - REVISÃO DA LITERATURA	12
2.1 - Processo Convergência às Normas Internacionais	12
2.2 – Ativos Imobilizados	13
2.3 – Valor justo versus Custo Histórico.....	15
3 – METODOLOGIA	17
3.1 – Caracterização da Pesquisa	17
3.2 – Amostra e Coleta de Dados	17
3.3 – Apresentação e Análise dos Resultados.....	18
4 – CONCLUSÕES.....	20
5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	21

RESUMO

Esta pesquisa teve por objetivo verificar a representatividade da adoção do *Deemed Cost* como base de mensuração em ativos imobilizados em empresas de Bens Industriais listadas na BM&FBovespa. A análise foi realizada quando da adoção da nova base de mensuração em 34 empresas listadas. Do total, 12 optaram pela mudança da base de mensuração e preencheram os quesitos para o levantamento de dados para análise. Mediante os dados levantados realizou-se estatística descritiva dos dados e o teste de média para amostras emparelhadas de Wilcoxon para testar se as mudanças nas contas relacionadas foram realmente significativas. Os resultados obtidos permitiram concluir representatividade quando da mudança da base de mensuração.

Palavras-chave: *Deemed Cost*, Ativo Imobilizado, Valor Juto, Custo-Atribuído.

1 - INTRODUÇÃO

No Brasil no ano de 2007 com a sanção da lei 11.638 e complementação em 2009 com a lei 11.941, que alteraram parte da lei 6.404/76 que regiam as Sociedades Anônimas iniciou-se o marco legal do processo de Convergência às Normas Internacionais. A nova legislação possibilitou a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e demais órgãos reguladores a adoção da normatização contábil conforme os padrões internacionais. (IUDICIBUS et al. 2010; BRAGA e ALMEIDA, 2008)

No Brasil porém a Contabilidade sofria forte influência da legislação fiscal. Com o advento da Lei 11.638/07, visando a harmonização da contabilidade aos padrões internacionais com as *International Financial Reporting Standards* – IFRS, permitiu-se que empresas adotassem critérios contábeis em suas avaliações e não mais mediante orientações fiscais. (FREIRE et al 2012)

Segundo artigo 5º da lei 11.638/07 um convênio entre órgãos reguladores, a exemplo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Banco Central do Brasil – BACEN, entre outros, e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC regulamentaram a adoção dos pronunciamentos técnicos emitidos para o processo de Convergência. Conforme exposto na Resolução 1.055 do CFC o CPC foi criado com o objetivo de emitir pronunciamentos técnicos com direcionamento a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais emitidos pelo *International Accounting Standards Board* –IASB.

Conforme disposto pelo CPC 00 no item OB02 a disposição de uma contabilidade societária permitiria aos principais usuários um diferente posicionamento econômico-financeiro da entidade. Através de ajustes inicialmente permitidos pelo CPC 37(R1) disposto no item 30 e ICPC 10 que trata da aplicação inicial em Ativos Imobilizados, estendeu-se a possibilidade aplicação de ajustes retrospectivos quando da primeira adoção das IFRS na avaliação inicial pelo Custo Atribuído, *Deemed Cost*. Os elementos patrimoniais estão suscetíveis a mudanças fruto dos lançamentos em contas de ajustes

1.2 - Problema

Em virtude da adoção do Valor Justo mediante avaliação pelo Custo Atribuído – *Deemed Cost* pelas companhias surge o seguinte problema de pesquisa: As alterações em decorrência da adoção do Valor Justo foram representativas nas empresas do ramo de Bens Industriais listadas na BM&F Bovespa?

1.3 - Objetivos

1.3.1 - Objetivo Geral

Este estudo tem por objetivo geral analisar os reflexos da adoção do *Deemed Cost* nas empresas do ramo industrial listadas na BM&FBovespa, buscando identificar se a mudança na base de mensuração dos Ativos Imobilizados foi representativa para as companhias.

1.3.2 - Objetivo Específico

Para atingir o objetivo geral foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Identificar a proporção de adoção do *Deemed Cost* pelas companhias do setor de Bens Industriais listadas na BM&FBovespa;
- Analisar dados referente a alterações dos saldos de contas relacionadas com intuito de verificar quanto das alterações foram de responsabilidade do Valor justo em decorrência da aplicação do *Deemed Cost* como base de mensuração.

1.4 - Justificativa

Em decorrência de um processo global, tem se notado uma tendência mundial na análise dos impactos provenientes da convergência às normas internacionais. Conforme exposto por Cunha, Martins e Machado (2013) resultados de pesquisas realizadas em diversos países como Itália, Alemanha, Espanha e também no Brasil, tem mostrado a relevância do estudo cada vez mais aprofundado quando se trata do processo de convergência às normas internacionais.

Paik (2009) realizou um estudo em 15 países quanto a adoção das IFRS. Dentre os quinze países estudados cinco se destacaram (Bermudas, Austrália, Hong Kong, Grã-Bretanha

e Filipinas) por possuírem reserva de reavaliação em decorrência da adoção da IAS 16 – Ativo Imobilizado, optando adoção pelo método de valor justo.

Segundo Iudícibus (2012 *apud* Cunha et al 2013) o estudo com enfoque na relevância da informação contábil para o mercado de capitais “tem sido considerado como uma das principais áreas de pesquisa positiva da contabilidade atualmente”.

Freire et al (2012) argumenta quanto as empresas de Bens Industriais que “o setor de Bens Industriais foi selecionado por se tratar essencialmente de indústrias que produzem bens de capital, necessitando, portanto, de altos investimentos em ativos imobilizados”. Em decorrência do alto grau de imobilização presente no setor de Bens Industriais, a pesquisa consistiu em analisar a utilização de taxas de depreciação por parte das empresas brasileiras. Portanto a perspectiva de análise do impacto quanto a adoção do valor justo em ativos imobilizados se torna para fins de análise mais relevante quando se trata do setor de Bens Industriais pelo alto grau de imobilização.

Segundo Lopes (1999) no que se refere a utilização do valor justo “tem-se um aumento significativo no conteúdo informativo das demonstrações contábeis, uma vez que elas passam a conter um número maior de informações e as mesmas estarão a valores mais próximos da visão do mercado”

2 - REVISÃO DA LITERATURA

2.1 - Processo Convergência às Normas Internacionais

Braga e Almeida (2008) definem que o marco evolutivo na legislação contábil iniciou-se em 1990, com a criação de três comissões compostas por especialistas para propor alterações na Lei das S.A, 6404/76, nos aspectos jurídicos, valores mobiliários e contábil.

O processo de convergência às normas internacionais segundo Antunes et al (2012) pode ser explicado por diversos aspectos no contexto do Brasil, principalmente, pela redução das taxas inflacionárias e a expansão do mercado de capitais ocorrido nas últimas décadas, aumentando portanto a necessidade de qualidade na informação contábil para subsidiar informações necessárias envolvendo crédito, financiamentos, etc.

Segundo Freire et al (2012) a Contabilidade sofria forte influência da legislação fiscal. Com o advento da nova legislação permitiu-se que empresas adotassem critérios contábeis em suas avaliações e não mais mediante orientações fiscais. Tais orientações fiscais

é explanada por Freire et al (2012), como um dos exemplos, pelas taxas de depreciação exigidas pelo Fisco a serem aplicadas aos ativos das companhias. A possibilidade da utilização de critérios contábeis definiria taxas de depreciação diferentes mesmo para ativos semelhantes verificada a sua utilização. Baseada na análise crítica proposta as empresas definiriam novas taxas de depreciação e o impacto resultante da alteração foi fruto do estudo realizado por Freire et al (2012).

Segundo o parágrafo 5º do artigo 177 da lei 11.638/07 um convênio entre órgãos reguladores e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis tornou-se necessário para adoção dos pronunciamentos técnicos emitidos para o processo de Convergência, analisando o contexto brasileiro. A união de entidades ao CPC, dentre elas o Conselho Federal de Contabilidade, Ibracon, FIPECAFI entre outros iniciaram o processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade. Conforme exposto na Resolução 1.055 do CFC o CPC foi criado com o objetivo de emitir pronunciamentos técnicos com direcionamento a convergência da Contabilidade Brasileira a padrões internacionais emitidos pelo IASB.

Com o advento das mudanças introduzidas pela nova normatização Iudicibus, Martins e Gelbcke (2010) observam fatores positivos inerentes a obrigatoriedade da adoção para empresas no Brasil principalmente quando relacionado à qualidade informacional.

2.2 – Ativos Imobilizados

Segundo Iudícibus et al. (2010), o ativo imobilizado é composto por todos os ativos tangíveis ou corpóreos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O CPC 27 define ativo imobilizado “é o item tangível que é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e se espera utilizar por mais de um período”.

Ainda segundo Szuter et al (2011) define que a aplicação da entidade em itens tangíveis não se tem por objetivo transformar diretamente em dinheiro pois trata-se de bens utilizados em suas operações normais que têm por objetivo gerar benefícios econômicos durante vários períodos. Santos e Schmidt (2002) explanam que a classificação no grupo do imobilizado tratam-se de bens destinado a manutenção das atividades.

Mazzioni et al (2013) em síntese baseado no CPC 27 demonstrou as principais recomendações presentes no pronunciamento técnico no que diz respeito ao Reconhecimento,

Elementos do Custo, Mensuração do Custo, Método de Reavaliação, Valor Depreciável e período de depreciação, método de depreciação, Redução ao valor recuperável de ativos e a baixa. Conforme tabela a seguir:

Quadro 1: Principais recomendações do CPC 27

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 27 – ATIVO IMOBILIZADO	
Reconhecimento	For provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; O custo do item puder ser mensurado confiavelmente;
Elementos do custo	Seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; A estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.
Mensuração do custo	O custo de um ativo imobilizado é equivalente ao preço à vista na data do reconhecimento. Após o reconhecimento como ativo, um item do ativo imobilizado deve ser apresentado ao custo menos a depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada.
Método de reavaliação	Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser: - atualizada proporcionalmente à variação no valor contábil bruto do ativo, para que esse valor, após a reavaliação, seja igual ao valor reavaliado do ativo. Esse método é frequentemente usado quando o ativo é reavaliado por meio da aplicação de índice para determinar o seu custo de reposição depreciado; - eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o valor líquido pelo valor reavaliado do ativo. Esse método é frequentemente usado para edifícios.
Valor depreciável e período de depreciação	O valor depreciável de um ativo deve ser apropriado de forma sistemática ao longo de sua vida útil. O valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas deferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil.
Método de depreciação	O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão de consumo previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23.

Redução ao valor recuperável de ativos	Para determinar se um item do ativo imobilizado está com parte de seu valor irre recuperável, a entidade aplica o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Esse Pronunciamento determina como a entidade deve revisar o valor contábil de seus ativos, como determinar o seu valor recuperável e quando reconhecer ou reverter perda por redução ao valor recuperável.
Baixa	O valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ser baixado: - por ocasião de sua alienação; - quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros com sua utilização ou alienação.

Fonte: Mazzioni et al (2013). Elaborado com base no CPC 27 (CFC, 2011).

Conforme apontado 31 e 34 do CPC 27, as reavaliações têm de assegurar que os valores contábeis dos ativos não apresentem divergência do valor justo da data do balanço e diz respeito a possível existência de diferença material, necessitando assim reavaliações sempre que necessário. Contemplam a análise sugerida de que alterações materiais conforme adoção do CPC teriam de ser realizadas nos ativos imobilizados das companhias.

2.3 – Valor justo versus Custo Histórico

O termo valor justo, *fair value*, segundo Iudícibus et al (2013) foi introduzido nas normas contábeis a partir do século 20, apesar de um conceito limitado de valor de mercado já ser utilizado.

A partir do ano de 1995 a Instrução CVM nº 235, iniciou a exigibilidade de mensuração a valor de mercado dos instrumentos financeiros para empresas de capital aberto em notas explicativas. Porém a lei das S.A exigia a utilização da regra do custo para esses ativos. Gerando assim uma pouca evolução na utilização deste método por parte das empresas de capital aberto brasileiras. Segundo Hendriksen e Van Breda (1999) ao definir o custo histórico, outrora exigido pela lei das S.A, trata-se do preço agregado, pago por uma entidade para adquirir a propriedade e uso de um ativo. Com o advento da lei 11.638/07 a mudança foi possível com o surgimento do CPC (IUDÍCIBUS et al 2013).

O CPC 46 define valor justo como “o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”.

Segundo CPC 46 a mensuração a valor justo de ativos não financeiros leva em consideração o melhor uso possível respeitando os seguintes critérios: uso que seja fisicamente possível (características físicas que os participantes da transação levariam em

conta ao precificar), uso que seja legalmente permitido (quaisquer restrições legais sobre o uso do ativo que os participantes levariam em conta ao precificar) e o uso que seja financeiramente viável (levando em conta os custos para converter o ativo para esse uso).

O CPC 46 também dispõe de técnicas de avaliação a serem utilizadas para mensurar o valor justo objetivando maximizar dados observáveis e minimizar dados não observáveis. No item B34 a norma menciona exemplos de dados observáveis a seguir: Mercados Bursáteis (Os preços de fechamento encontram-se prontamente disponíveis e são representativos a exemplo uma Bolsa de Valores), Mercado de Revendedores (Mercado de compra e venda ativo a exemplo Mercado de Balcão), Mercado Intermediado (com objetivo de aproximar compradores de vendedores através de intermediação a exemplo corretagem), Mercado não Intermediado (negociações ocorridas de forma independente sem muitas informações disponibilizadas ao público). O item 89 dispõe sobre os dados não observáveis, que em suma são desenvolvidos pela entidade.

Ao desenvolver dados não observáveis a entidade pode começar com seus próprios dados, mas deve ajustar esses dados se informações razoavelmente disponíveis indicarem que outros participantes do mercado utilizariam dados diferentes ou se houver algo específico para a CPC_46 entidade que não estiver disponível para outros participantes do mercado (por exemplo, uma sinergia específica da entidade). (CPC 46, item 89)

As técnicas de avaliação são: Abordagem de Mercado, Abordagem de Custo e Abordagem de Receita. Em resumo a abordagem de mercado baseia-se nas transações com itens idênticos ou similares realizados pelo mercado. Abordagem de custo baseia-se no valor corrente do montante necessário para substituir a capacidade de serviço de ativo. Abordagem da receita converte valores futuros em um valor atual a exemplo técnicas de valor presente.

O CPC 46 ainda estabelece uma hierarquia de informações dando prioridade aos mercados ativos e baixa prioridade aos dados não observáveis em três níveis informacionais. O nível I o mais alto da hierarquia, conforme descrito no item 78 considera mercado ativo utilizado basicamente por ativos e passivos financeiros. O nível II considera informações observáveis, excluindo informações do item I. E o nível III se baseia no uso de informações que sejam dados não observáveis observando os riscos inerentes das técnicas de avaliação descritos no item 88.

A entidade ainda possui algumas exigibilidades conforme descrito a partir do item 91 do CPC 46 no que tange a divulgação. Em resumo os aspectos referentes a divulgação

consistem se as mensurações são recorrentes e não recorrentes e o nível da escala de informação utilizado.

3 – METODOLOGIA

3.1 – Caracterização da Pesquisa

Optou-se para caracterização da pesquisa por um estudo empírico-analítico. Segundo Martins (2002) “[...] são abordagens que apresentam em comum a utilização de técnicas de coleta, tratamento e análise de dados marcadamente quantitativos [...]. Têm forte preocupação com a relação causal entre variáveis. A validação da prova científica é buscada através de testes dos instrumentos, graus de significância e sistematização das definições operacionais”.

3.2 – Amostra e Coleta de Dados

Visando a viabilidade desta pesquisa, seriam necessários o levantamento dos dados antes e depois da aplicação do *Deemed Cost*, em um mesmo exercício tendo em vista garantir a comparabilidade dos dados medidos pelas bases de mensuração do custo histórico e Valor Justo. Em consulta aos dados disponíveis no sítio da BM&FBovespa de todas as empresas que compõem o setor econômico de Bens Industriais realizou-se mediante análise das notas explicativas, especificamente nos itens de Ativo Imobilizado das companhias, as empresas que adotaram o Valor Justo como Custo Atribuído em seus ativos Imobilizados. Do total de 34 empresas listadas no ramo de Bens Industriais, foram identificadas 16 companhias que optaram pela adoção do Custo Atribuído como base de mensuração.

Das 16 companhias identificadas, 4 foram excluídas pelas seguintes razões: (i) três por não terem publicado, especificamente, os ajustes pelo *Deemed Cost* em suas notas explicativas; (ii) uma, por decisão da administração considerar o custo histórico como valor justo e não promover mudança na base de mensuração do ativo imobilizado. Ao final a amostra ficou composta por 12 companhias abertas, conforme quadro 2 apresentado a seguir:

Quadro 2 - Relação da Amostra Final

Metisa Metalurgica Timboense S.A.
Bardella S.A. Industrias Mecanicas

Inepar S.A. Industria E Construcoes
Kepler Weber S.A.
Schulz S.A.
Weg S.A.
Dhb Industria E Comercio S.A.
Fras-Le S.A.
Iochpe Maxion S.A.
Mahle-Metal Leve S.A.
Randon S.A. Implementos E Participacoes
Wetzel S.A.

Fonte: BM&F Bovespa.

3.3 – Apresentação e Análise dos Resultados

Conforme estudo anterior (MACHADO et al 2013), analisou-se primeiramente as estatísticas descritivas com intuito de colher dados em caráter informacional conforme apresentados na tabela 1.

Tabela 1 - Estatísticas Descritivas das Variáveis

Variáveis	Mínimo	Média	Mediana	Máximo	Desvio Padrão	N
Custo Histórico	72042	3705521,583	304559,5	36073194	10257674,72	12
ADC	23551	5025504,5	168714,5	51372868	14718019,65	12
VJ Imobilizado	95593	8731026,167	400794,5	87446062	24967417,69	12
PL 2010	-221473	13989405	729321,5	156661644	44942047,99	12

ADC - Ajuste *Deemed Cost*; VJ - Valor Justo; PL 2010 - Patrimônio Líquido de 2010

Fonte: elaborado pelo autor.

Observa-se um considerável aumento nos valores médios comparando-se Custo Histórico e Valor Justo nas datas de atribuição do *Deemed Cost*. Conforme dados apresentados observa-se um elevado aumento de aproximadamente 235% nos saldos dos Ativos Imobilizados. Conclui-se portanto baseado na análise da média que o Custo Histórico não refletia de forma representativa o real valor desses ativos considerando também que todas as variações das bases foram positivas.

Observou-se ainda que em relação a representatividade no Patrimônio Líquido das companhias após a adoção do *Deemed Cost*, realizando uma comparação entre saldos das médias, os ajustes compuseram uma média de aproximadamente 36% do Patrimônio Líquido.

Com intuito de verificar se a nova base de mensuração ocasionou mudanças significativas nas variáveis estudadas aplicou-se o teste de média para amostra emparelhada de Wilcoxon, conforme dados da Tabela 3. Justifica-se a utilização do teste não paramétrico pois a tendência das variáveis utilizando o teste de normalidade Shapiro-Wilk não apresentaram uma distribuição normal, uma vez que o p-valor da maioria das variáveis foi inferior a 0.05 conforme dados apresentados na Tabela 2 (FAVERO et al 2009). A utilização do Teste de normalidade Shapiro-Wilk justifica-se devido ao tamanho da amostra pois segundo Maroco 2007 *apud* FAVERO et al 2009 ser mais apropriado considerando $n < 30$.

Tabela 2 - Teste de Normalidade Shapiro-Wilk

	Estatística	p-valor
SALDOIMOB_ANAj	0,87711461	0,87711461
<i>Deemed Cost</i>	0,735386271	0,00188867
SALDOIMOB_APAj	0,823849124	0,017719759
PL_ANAj	0,89218277	0,125731655
PL_APAj	0,858473817	0,046783819

ANAj = Antes dos Ajustes; APAj = Após os Ajustes; SALDO IMOB = Saldo do Ativo Imobilizado.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Para considerar a descrição dos pares apresentados na Tabela 3 a seguir, considerar descrição de variáveis apresentada no rodapé da Tabela 2.

Tabela 3 - Resultado do Teste de Média para Amostra Emparelhada

Teste Não-Paramétrico de Wilcoxon			
	Par 1*	Par 2*	Par 3*
p-valor	0,000488281	0,016113	0,006

*Par 1 = SALDOIMOB_ANAj versus SALDOIMOB_APAj; Par 2 = *Deemed Cost* versus PL_APAj; Par 3 = Variação PL versus *Deemed Cost*.

Fonte: elaborado pelo autor.

Conforme dados apresentados na Tabela 3 pelo Teste Não-Paramétrico de Wilcoxon, para os pares relacionados, apresentou p-valor inferior a 0,05, rejeitando portanto a hipótese nula, ou seja, há uma diferença estatisticamente significativa nas médias com a mudança da base de mensuração dos Ativos Imobilizados corroborando portanto com os dados observados na tabela 1.

4 – CONCLUSÕES

Mediante análise dos dados conclui-se que as mudanças normativas geraram variações representativas nos saldos das companhias do Setor de Bens Industriais listadas na BM&FBovespa. Ao que se refere a proporção de adoção, conclui-se que aproximadamente 35% das empresas optaram pela mudança da base de mensuração, diante da conclusão de representatividade número este baixo para levantamento da amostra final. Ao que se refere aos saldos as comparações realizadas observaram um representativo aumento nos saldos dos ativos imobilizados e consequentemente no Patrimônio Líquido das companhias quando da mudança da base de mensuração para o *Deemed Cost*. Conclui-se ainda mediante evidência encontrada, que o Custo Histórico não representava um posicionamento fidedigno do imobilizado das companhias fazendo com que a mudança na base de mensuração corrobore ao objetivo da adoção das IFRS.

As evidências encontradas e analisadas neste estudo se limitam a amostra do Setor de Bens Industriais e também a metodologia proposta. Sugere-se para futuras pesquisas ampliação da amostra e tempo de estudo e ainda novas abordagens metodológicas.

5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, M. T. P.; FORMIGONI, H.; GRECCO M. C. P.; MENDONÇA, N. O. R. de. **A Adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na qualidade de informação contábil no Brasil.** Revista de economia e Relações Internacionais, volume 10, número 20. Fundação Armando Alves Penteadó, 2012.

ASSAF NETO, A. **Finanças corporativas e valor.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRAGA, H. R.; ALMEIDA, M. C.. **Mudanças contábeis na lei societária.** São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 10 set. 2013.

_____. **Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007.** Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

_____. **Lei n. 11.941, de 27 de maio de 2009.** Altera dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **CPC 00 – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro,** de 15 de Dezembro de 2012.

_____. **ICPC 10 - Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43,** de 24 de Dezembro de 2012.

_____. **CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade,** de 02 de Dezembro de 2010.

_____. **CPC 27 – Ativo imobilizado,** de 26 de Junho de 2009.

CUNHA, A. C.; MARTINS, V. G.; MACHADO, M. A. V. **Adoção do valor justo para os ativos biológicos:** Análise de sua relevância em Empresas Brasileiras. REVISTA UNIVERSO CONTÁBIL. Blumenau SC, 2013.

FÁVERO, L. P. et al. **Análise de dados:** Modelagem Multivariada para Tomada de Decisões. 1. ed. Rio de Janeiro: Campos Elsevier, 2009.

FREIRE, M. D. de M.; MACHADO, L. de S.; OLIVEIRA, J. J. de; MACHADO, M. R. R.; SOUZA, E. S. de. **Aderência às IFRS por parte de empresas brasileiras listadas na BM&F Bovespa, no setor de bens industriais** - utilização de taxas de depreciação fiscais ou por estimativa de vida útil econômica dos bens do Ativo Imobilizado. In: CONGRESSO DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 12, 2012, São Paulo. Anais...São Paulo: FEA/USP, 2012

HENDRIKSEN, Eldon S., VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**, 5a. ed., São Paulo: Atlas, 1999.

IFRS Foundation. **Quem somos e o que fazemos**. Disponível em: <www.ifrs.org>. Acessado em: 30 de outubro de 2013.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, S. de et al. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2ª ed. São Paulo, 2013.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da contabilidade**. 10ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LOPES, A. B. **Uma análise crítica do arcabouço teórico do SFAS 133**: Accounting for derivative instruments and hedging activities. Caderno de Estudos, São Paulo, v.11, nº 22 p.16-29, 1999.

MAZZIONI, Sady et al. **Analysis of accounting measurement of fixed assets of machinery and equipment companies listed on BM&FBOVESPA**. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS AND TECHNOLOGY MANAGEMENT – CONTECSI, 10., 2013, São Paulo. Anais eletrônicos...São Paulo: USP, 2013.

PAIK, G.. **The value relevance of fixed asset revaluation reserves in international accounting**. *Internacional Management Review*. v. 5. n. 2 , p. 73-80, 2009.

RESOLUÇÃO CFC Nº 1055/05 DE 7 de Outubro de 2005, **Cria o comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC)**. Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1055.htm >. Acesso em 25 dezembro 2013.

SANTOS, E. S.; CALIXTO, L. **Impactos do início da harmonização contábil internacional (Lei 11.638/07) nos resultados das empresas abertas**. RAE Eletrônica, v. 9, n. 1, 2010.

SANTOS, J. I.; SCHMIDT, P. **Contabilidade societária**. São Paulo, Atlas, 2002.

SZUTER, N. et al. **Contabilidade geral**: introdução à contabilidade societária. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.